

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

LETRA I

ASSIGNATURA
Capital: Trimestre 3000
Pelo correio: 3000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESPACHADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 1892

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 5
(Sobrado)

NUM. 82

Numero avulso 40 réis

A ANALYSE DO RELATORIO

DO

Dr. chefe de policia

Até que afinal o ex-redactor da *Gazeta* concluiu sua jaremiada em defesa do seu amigo de Blumenau, o celebre cidadão **Hercilio Pedro da Luz**, a quem o escriptor supponho elevou aos pináculos da lua, por ter grosseiramente agredido o digno juiz de direito daquela comarca e brutalmente desrespeitado uma joven senhora da mais aprimorada educação.

Feliz defensor!

Triste defesa!

Prometteu mundos e fundos, garantindo que anniquilaria o importante relatorio do dr. chefe de policia; havia de reduzi-lo a pó, a cinza, a nada; prometteu escrever muito; em artigos seguidos provaria que seu idolatrado amigo era e é um *innocente*, cujo procedimento é o mais correcto, mais conforme aos mais puros preceitos, não já do direito, mas da moral, que é muito mais exigente.

Quando todos pensavam que elle estava no introito, no exordio, com a preleminar do costume, eis que, com magna surpresa, dá por concluida a tarefa, sem que se saiba onde a defeza ficou—si no lintheiro ou na penna ou no cerebro do escriptor supplente.

Tambem já era tempo—dirão os poucos leitores da immoral folha, que sentiam-se enfiados, fatigados, aborrecidos com tanta verbiagem, com tanto declamar, com semelhante chicaneria.

Partavam-se escriptor e seu resumido numero de leitores; nós, porém, não ficamos nem poderíamos ficar satisfeitos, porque nada vimos, a não serem palavras accumuladas, sem nexos, sem idéas, sem argumentação, sem o minimo resultado, quando prometiam-nos provas robustas, demonstração logica e irrefutavel da verdade, sendo, portanto, imaginavel a decepção em que para nós ficou o escriptor juridico, quando esperavamos ter necessidade de rebater-lhe os argumentos, caso deixasse os factos em alguma penumbra que pudesse aproveitar ao *heroe* das proezas de Blumenau e por onde os dois—defensor e defendido—de braço dado, tentassem esgueirar-se, e assim livrar-se o delinquento da condemnação que já lhe infligio o tribunal da opinião publica; mas, ao envez de provas, de argumentos, viu-se o redactor por emprestimo a jeremiar e a chicanar, para simplesmente dizer que concorda com o criminoso procedimento de seu amigo e que os delictos pelo mesmo praticados são cousas muito licitas, não previstas no codigo penal, e até merece o autor ser elogiado por actos tão puros e tão bons, no entender do escriptor supplente.

Sua alma, sua palma!...

Para defender seu amigo, esse escriptor não tinha necessidade de injuriar seus honrados adversarios e tão virulentamente; podendo, todavia, endossar o *innocente heroe* muito mais do que guindando-o aos alturas da lua como fez dando-o como uma *victima*.

O que é interessante é que o juridico-criptor queria que no processo informatorio se ouvisse (!) o *innocente*, quando, entretanto, afirma que não houve flagrante delicto, assevera que seu amigo nunca commetteu crime algum e, por conseguinte, não se sabia oficialmente quem era o criminoso. E neste ponto contradiz-se de tal modo, que logo se revela a má fé com que argumenta. Assim é que em seu primeiro artigo diz lampeiramente o seguinte:

«.....só alludindo, porém, larga e mi-buciosamente, a infinidade de crimes attribuidos á illustre victima—em virtude de provas (diz o relatorio—sem ainda terem sido ellas publicadas) colhidas no tal processo informatorio, feito na pequena casa em que residia o chefe de policia, sem a menor sciencia do accusado e o que é mais—admittindo-se como testemunhas os seus reconhecidos inimigos capitaes unicos que sempre propalaram fazer-lhe a maior guerra.»

Mas, logo no numero immediato da folha indecente escreve o redactor emprestado:

«Acesce, para melhor prova do exposto que o dr. chefe de policia encontrou em liberdade (como sempre esteve) o nosso illustre amigo dr. Hercilio Luz:—não só o vio ao seu desembarque em Blumenau, quando ali fora receber os seus amigos do Desterro como mesmo o mandou intimar para depor no tal processo informatorio.»

Entenda quem puder, porque não comprehendemos essa moxinifada, e como essa moxinifada é tudo o mais que o verboso escriptor apresentou sob a pomposa epigrapha—*Mais uma victima*.

Para provar que o criminoso não foi preso em flagrante delicto, busca Pimenta Bueno e faz transcrições incabidas, falseando textos de lei e chegando a avançar que dá-se flagrante delicto—«estando» o reo «ainda com as armas, instrumentos e effectos do crime», e vai a dizer que—«é assim que dispõe o art. 434, *in fine*, do cod. do proc. crim.,» o que é falso, porque este artigo do referido codigo diz simplesmente o seguinte: «Qualquer pessoa do povo pôde, e os officiaes de justiça são obrigados a prender, e levar á presença do juiz de paz do districto, a qualquer que for encontrado commettendo algum delicto, ou emquanto foge perseguido pelo clamor publico. Os que assim forem presos, entender-se-hão presos em flagrante delicto.» Como vê-se, é isto muito differente daquillo que quer impingir o redactor emprestado: nem Pimenta Bueno ensina a theoria que pregou o defensor, que, a seu talento, entende que pôde desvirtuar o pensamento alheio e supponho que escreve para buccios, quando com muita ingenuidade pergunta: «Qual o juiz que deu semelhante ordem?» referindo-se á prisão em flagrante do reo, fingindo ignorar que qualquer cidadão pôde prender em flagrante delicto e que a isso são obrigados os officiaes de justiça.

O assumpto é muito commum e bem conhecido até mesmo dos criminosos, que sabem o que seja *flagrante delicto* e quem pôde effectuar prisão em tal caso, para que nelle insistamos.

Tudo o mais que o escriptor exhibio, é assim sophismado, alterado, posto a seu gosto para produzir um effecto que lhe convem, mas que não pode nem nunca poderá conseguir, porque a verdade é uma só, e esta consta do bem trabalhado relatorio do illustrado sr. dr. chefe de policia, cujo proceder foi todo pautado pela lei e precedido pelo maior criterio, como soe sempre s. s. fazel-o.

Desnecessario é proseguir, porque o mais que se lê nos artigos do defensor, nada vale, é uma repetição estirada e insulsa do que disse no primeiro, isto é—que seu amigo é *innocente* e que o digno dr. chefe de policia não tinha competencia para indagar dos crimes praticados por um empregado federal, embora sejam da alçada da justiça estadual, quando não ha distincção entre crimes que pôde a autoridade policial conhecer e crimes que não são de sua competencia, como não deve ignorar o ex-criptor da falecida *Gazeta*.

TELEGRAMMA

O cidadão Presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Ao Presidente do Estado.—Rio, 43 F'evereiro 1893—Consequencia cholera foi declarado infeccionado porto Marselha.

Embarbações sahidas primeiro corrente mez precedentes d'aquelle porto directamente ou por escala, só serão recebidas nos da Republica depois fazerem quarentena lazareto Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se.—MINISTRO DO INTERIOR.

CORPO POLICIAL

Está hoje de ronda a guarnição o alferes Quirino Firmino Beirão e de estado maior o alferes João Baptista Fernandes.

CAMBIO

Cambio de hontem. 43 7/16

THESSOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Páa 44

Manoel José de Azevedo.—Informe a Contadoria.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Reuniu-se hontem este Tribunal sob a presidencia do sr. desembargador Guillon, sendo submettidos a julgamento os autos de recursos de permanencia, em que é recorrente Franchini Carlos e recorrida a justiça, procedente de Lagos, decidindo o Tribunal que voltassem os mesmos ao jury processante para se proceder ás deligençias.

O crime porque está pronunciado Franchini é o de tentativa de polygama.

Sobre a appellação civil vinda do Tubarão em que é appellante Egydio Tarante e appellado João Thomaz de Oliveira, resolveu o Tribunal pela improcedencia da acção proposta.

Encerrou-se a referida sessão a 4 1/2 hora da tarde.

AUDIENCIA

Foi dada pelo desembargador Beltrão.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL D'O ESTADO

Itajahy, 13

Tem havido aqui estrondosas festas carnavalescas. Hoje haverá grande soirée.

(Correspondente)

SYLVIO PELLICO DE F. NORONHA

Falleceu hontem, ás 6 horas da manhã, e sepultou-se ás 4 horas da tarde, o illustrado professor catharinense Sylvio Pellico de Freitas Noronha, lente da cadeira de portuguez no Gymnasio Catharinense.

Desde muito joven ainda, Sylvio Pellico dedicara-se ao ensino publico como lente no antigo Athenet Provincial, ao lado de José Maria Branco, do Padre João Meihdes, de Anflouquo Pires e outros pranteados mestres, que elevaram a instrução popular pelo saber e pelo devotamento de que dèram os mais admiraveis exemplo e registraram as mais inconcessas provas.

E não foi n'isto somente que o illustrado catharinense empregou o seu talento e a sua actividade.

Filiado ao partido liberal, na monarchia, Sylvio Pellico foi um soldado disciplinado e correcto, e o reconhecimento d'esse merito teve elle em eleição para a assemblea provincial de 1880, onde batou-se pelas idéas adiantadas que eram a sua bandeira politica.

Na imprensa, o nosso velho amigo foi uma penna respeitavel e activa. A *Regeneração*, organ d'aquelle partido, teve no illustrado catharinense um braço forte á auxiliação sempre n'essas pugnas em que extremavam-se então os politicos monarchicos.

E quando tomou vulto a propaganda republicana n'esta terra, Sylvio Pellico, abandonando o partido liberal, veio commungar a nosso lado os mesmos sacrificios, empenhar-se nos mesmos labores, abrilhantando as columnas da *Evolução*, organ d'essa propaganda, com o seu talento de forte e de convicto republicano.

As injustiças, porém, constituiram, nos ultimos tempos, nota saliente na vida publica do nosso pranteado amigo.

Ainda está presente á memoria de todos o acto pelo qual o desastrado governo do senhor Gustavo Richard, calcando os direitos adquiridos em vinte e dois annos de serviços ao ensino publico, retirou Sylvio Pellico da cadeira que elle tanto illustrara, deixando-o avulso.

E isto simplesmente porque esse governo da fraude não encontrou n'elle um capacho para mover-se ao aceno d'essa baixa politica do imitador e instrumento do senhor Lauro Müller, simplesmente porque d'essa hecatombe que levou de roldão o functionalismo, impondo-lhe chapa de ferro á booca das urnas, o honrado professor foi daquelles poucos que ficaram a salvo, provocando embora as iras e as ameaças do alto, iras e ameaças que explodiram cedo.

Nem mesmo, seja dito em respeito á verdade, os seus co-religionarios tiveram para Sylvio Pellico a justiça que elle mereceu, desde que a sua modestia e a sua falta de ambição determinavam que elle nunca se fizesse valer pelos seus meritos provados.

E agora que o seu corpo pertence á terra, em transição para o esquecimento e o nada, deixamos sobre o seu tumulo a nossa saudade.

RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DO CRIME

AO GENERAL COMMANDANTE DO 6º DISTRICTO

Não é mais um crime hediondo praticado pelo castilismo em delírio que vim trazer ao conhecimento publico, mas é um acto de selvageria inqualificavel, de perversidade inaudita, que precisamos tornar amplamente divulgado, para que a justiça militar caia sem piedade sobre seus ferozes auctores.

Não fazemos os commentarios exigidos pelos meios de comunicação, pois os meios o desenvolvimento da acção militar.

Fazemos o facto ao dominio publico afim de evitar que seja elle abafado.

E' este o caso.

Pelo artigo primeiro dos apontamentos de 5 de janeiro á guarnição de São Borja, communicou o general Francisco Rodrigues Lima, ao commandante do 3º regimento, capitão Benedicto Brusque de Oliveira que o tenente commandante da linha divisoria, Marciliano Francisco Pinto, lhe informára ter enviado preso para o regimento o soldado do 4º esquadrão Camillo Antonio de Arruda, que desertára em Viagem.

No dia 7 foi publicado o seguinte artigo de detalhe do regimento:

«Artigo quarto. Que o commandante da linha divisoria em officio de seis do corrente communicou que o soldado Camillo Antonio de Arruda que evadiu-se da escolta quando em marcha para esta guarnição, levou consigo um cavallo reuno, seu armamento e arriamento, com excepção de 44 cartuchos para Spencer (clavina), que ficaram em poder do commandante da mesma linha, cuja praça se acha soccorrida de estape até tres do corrente.

Apresentou como testemunhas da fuga do dito preso as seguintes praças: segundo cadete segundo sargento, João Manoel Pinto, cunhado do tenente Marciliano Francisco Pinto, cabo d'esquadra, Julio Ajalla e soldado Amandio Velasquez (Assignado) Nonreca, capitão fiscal.»

No dia 8 de janeiro apresentou-se ao regimento o desertor Camillo Antonio de Arruda em estado deploravel, apresentando em toda a extensão do corpo ferimentos de toda a especie.

Procedeu-se ao auto de corpo de delicto que abaixo publicamos.

Por elle verá o general commandante do districto a atrocidade commetida com este soldado.

Eis o auto de corpo de delicto:

1º Na região occipital encontra-se tres (3) feridas contusas de bordos arredondados, com cerca de dois centímetros:

2º Na região cervical encontra-se uma pequena ferida contusa de bordos regulares ovales, com um centimetro de diametro;

3º Na região lateral direita do pescoço encontra-se outra ferida contusa de bordos virados para fóra e regulares, com cerca de dois centímetros de diametro;

4º Na região maxillar inferior, em seu ramo horizontal esquerdo encontra-se uma grande ferida contusa de bordos irregulares, com tres centímetros de diametro e fractura comminutiva deste ramo do maxillar e alveolos dos dentes correspondentes;

5º Em toda a extensão da face posterior do thorax encontra-se uma vasta ferida contusa interessando todo o epyderme e derme;

6º Junto ao angulo inferior da homopla ta esquerda encontra-se uma ferida contusa com quatro e meio centímetros de extensão em seu maior diametro e tres de profundidade interessando todas as camadas da pelle e tecidos musculares;

7º Na face anterior do braço esquerdo encontra-se uma vasta echymose.

8º Na face posterior do hombro esquerdo uma ferida contusa com quatro centímetros e meio de extensão e um de profundidade.

9º Oa face anterior do braço direito uma echymose com dez centímetros de extensão.

10º Na face posterior do mesmo braço uma ferida contusa interessando a epiderme e o derme com cinco centímetros.

Eis ahi a natureza dos ferimentos apresentados pelo soldado Arruda.

Não era um homem—era uma chaga ambulante.

Interrogado sobre o seu triste estado, pois, alem de ferido, estava coberto de bichos, declarou que o tenente Marciliano Francisco Pinto, o celebre commandante

da linha divisoria, o havia castigado corporalmente, enviando-o em seguida a apresentar-se á guarnição, acompanhado do cabo Julio Ajalla e soldado Amandio Antonio Velasquez, ouvindo-o recomendar ao primeiro que em caminho o matassem.

No lugar denominado «Dois Capões», dearam-lhe dois tiros de clavina na cabeça, lançaram-n'o, produzindo-lhe diversos ferimentos.

Julgando-o morto, amarraram-lhe os pés em um laço e o arrastaram em grande extensão até uma pequena lagoa, no lugar, existente, onde o atiraram.

Voltando ahi caminhou a pé por algum tempo, conseguiu um cavallo emprestado, no qual, depois de longos dias, pôde apresentar-se ao regimento.

Ahi fica o facto.

O tenente Marciliano Francisco Pinto mandou assassinar o soldado Camillo d'Arruda, depois de o ter espancado atrocemente. Não contente com isto, dá o infeliz por desertor, apresentando os proprios assassinos como testemunhas da fuga.

Trata-se de abafar tão repugnante delicto. O famigerado general Francisco Rodrigues Lima, commandante da guarnição de S. Borja e principal responsavel por tudo que se tem praticado n'aquella região, é um dos interessados em occultar o crime.

O actual commandante do 3º é o major reformado Pacifico Goulart Pinto, sogro do tenente Marciliano Francisco Pinto.

Reflicta o general commandante do districto sobre o facto. Despedido de paixões e soldado como se pressa ser, faça cahir inexoravel a acção da lei contra os covardes assassinos, que, deshonrando o exercito, tão triste nota dão de nossa cultura moral.

Em tempo voltaremos extensamente sobre o assumpto.

BARROS CASSAL

Do RioGrande recebemos hoje telegrama communicando haverem tido noticia do nosso presado companheiro Barros Cassal, que se acha em perfeito estado de saude na Republica Oriental.

Ficam assim desmentidos certos boatos desagradaveis divulgados por novelheiros que não hesitam, para mesquinhos fins politicos, em levar a intranquilidade ao seio das familias.

O cautechouc nos carros

O numero dos carros cujas rodas são guarnecidas de cautechouc cresce extraordinariamente em Paris. Conta-se actualmente, cerca de mil que gosam de tão grande melhoramento. Não somente os viajantes como os proprios introductores do novo sistema, são concordes em que existem vantagens reaes. O material gasta-se menos, o que é economico, e o viajante não sofre os abalos produzidos pelo calcamento, o que é uma commodidade incontestavel.

Só nota-se um inconveniente, que actualmente, constitue preocupação seria da prefeitura de policia de Paris: é evitar os encontros e atropellos causados pelas carruagens, em virtude do pouco ou nenhum barulho que produzem quando em movimento. A policia pretende impor aos cocheiros a obrigação de collocar ao pescoço dos animaes campainhas que avisem os transeuntes.

AS MULHERES NA SUISSA

O movimento em favor das mulheres na Suissa ganha cada dia mais adeptos. Agora conta-se mais com o concurso de tres grandes personalidades. O professor Secretan, de Lausanne, correspondente do Instituto de França, é o campeão da grande causa na Suissa.

Nos cantões de Genova e Neufchatel, Luiz Brnidel, professor de legislação comparada da Universidade de Genova, continúa a dar sobre o assumpto uma serie de conferencias,

Na Suissa allemã, o movimento propaga-se, graças á actividade de Mme. Emilia Kempin Spyri, doutora em direito na Universidade de Zurich.

O principal órgão suíço redigido em allemão, o *Zuricher Post*, acaba de fundar um supplemento periodico, cujo titulo, *Frauenrecht*, mostra as suas tendencias e cuja direcção foi confiada a Mme. Kempin.

CORRESPONDENCIA

COLONIA MILITAR SANTA THEREZA

10 de Fevereiro de 1893.

Debaixo da melhor espectativa venho trazer-vos algumas noticias desta velha colonia, outr'ora esquecida e, quiza, condemnada a emancipação, porque o progresso esparvidor não se atrevia a demandar as suas riquezas natuæas.

Hoje, parece incrível, tudo se acha transformado e a vida dos colonos se desliza com aquellas esperanças que um futuro promettedor lhe descestitua.

As nomeações do bravo tenente coronel d'artilharia Caldeira de Andrada, para inspecionar a colonia, e a consequente, do actual director tenente Herculano, veterano do Paraguay, trouxeram todos os melhoramentos que passaremos a enumerar: Concertos de estradas e facturas de outras, apezar da pessima ferramenta a cargo da colonia. Reparos na capella e na casa da directoria, que ameaçavão desabar.

A nomeação de um engenheiro para levantar a planta respectiva, medir e formular o mappa demonstrativo de todos os prazos que se hão concedidos. Pedido de nova ferramenta para substituir a antiga e imprestavel. Um forte destacamento de linha para manter a ordem e assegurar aos habitantes de qualquer invasão por parte dos bugres que nos cercão; finalmente todo o estimulo, todo interesse, que um distincto chefe como o tenente coronel Caldeira, pôde dispensar aquelles a quem deseja erguer do abatimento em que jazião.

Tão incansavel tem sido o tenente coronel inspector que até lembrou ao governo da União a vantagem da linha telegraphica que se destina a Lages a partir do Estreito, tocando nesta localidade onde se estabelecerá uma estação, como ponto central.

E não para nisso o muito que tem pedido o illustre inspector, suas vistas erão: obter medico, pharmacia, escola de primeiras letras para as crianças, novos edificios ou reconstrução dos existentes e sellar sua digna e proveitosa inspecção com o iniciamento da estrada de rodagem ao menos da colonia a raiz do celebre Quebra-dentes para assim atrahir, diante de sua linda floresta, o machado e o arado do homem laborioso, do industrialista, do criador e do mineralista, etc., etc.

Aguardamos a vinda do não menos illustre dr. Costa, para encetar a missão de que se acha incumbido.

Esta já vai longa para nossas, forças por isso faço ponto.

Um colono

S. PAULO

NOMEAÇÕES ACINTOSAS

Eis a integra do recurso que deve ser apresentado hoje em sessão da camara municipal, pela maioria republicana:

Sobre as nomeações de adversarios feitas por um dos membros da Intendencia, acto esse que tem merecido geral reprovação e occasionam certa agitação na capital do Estado.

Cidadão presidente e membros da camara municipal de S. Paulo: Os vereadores abaixo assignados, usando do recurso previsto no art. 420 da lei n. 9 desta camara, vem recorrer para a mesma, o acto do intendente de finanças cidadão dr. Francisco Ponaforte Mendes de Almeida, pelo qual foram nomeados João Antonio Baptista Rodrigues para o cargo de recebedor e José Antonio Lessa para o de thesoureiro do thesouro municipal.

Os recorrentes deixando de parte quaesquer considerações que possam dar ao presente recurso o caracter de manejo politico fundam o seu acto na negativa de idoneidade pessoal dos nomeados para o exercicio dos respectivos cargos.

Sendo do justiça os recorrentes esperam que, satisfeitas as prescripções legais, se seja o mesmo provido, declarando-se sem effeito o acto pelo qual foram nomeados os referidos cidadãos, procedendo o cidadão intendente de finanças, a nomeação de pessoas capazes da confiança desta camara.

E. R. Mcê.
S. Paulo, 31 de Janeiro de 1893.

Dr. Brantlio Gomes.
Casario Ramalho da Silva.
Rodrigo Monteiro de Barros.
Joaquim Gomes Estella.
Guilherme M. Rudge.
Joaquim Franco C. Junior.
Dr. Henrique Sehaumann.
C. Paes de Barros.
João Bueno.

Documento Poderoso

O conceituado e conhecido negociante d'esta praça o sr. João dos Santos Mendonça, proprietario da importante casa de Charutos, fumo e miudezas denominada—Fonte da Juventude, situada á praça 45 de Novembro, esquina da Rua da Republica, vem á imprensa expontaneamente fazer a seguinte

IMPORTANTE DECLARAÇÃO

Passando o presente attestado não posso traduzir o prodigioso effeito das **PILULAS ANTI-DYSPEPTICAS DO DR. HEINZELMANN**, quando zido em mim no curto espaço de menos de um mez.

Durante muitos annos soffri horriavelmente dos intestinos e estomago, constantemente aborrecido, triste, muito abatido e sem vontade de comer ou dormir nem mesmo de trabalhar.

Digestões muito difficêis e demoradas, a cabeça sempre extraordinariamente pesada, dores constantes e tonto, era um soffrer periodicamente de enxaquecas horrosas.

Lancei mão de todos os recursos, tomei immensidade de remedios, sem obter o menor alivio.

Era tal o meu estado que não podia inclinar-me para agarrar qualquer objecto que estivesse no chão, TEMENDO MORRER.

Dias haviam que tinha quatro ou cinco vertigens, perdia a vista e cahia, são muitas as pessoas n'esta cidade, que sabem d'isto, por terem-me visto cahir com estas vertigens na rua; tive-as tambem por varias vezes no Café da MADAME TOUCHAUX como no bilhar do HOTEL BRAZIL.

Podia aqui citar grande numero de nomes de pessoas conhecidas e amigas que n'essas occasiões agarrarão-me para não cahir; forão terribes as meus padecimentos, considerava-me mal, perdido mesmo, pois houve dias, que TEMENDO MORRER, não sahia a rua.

No anno de 1889 estive no Rio de Janeiro e, consultando a tres medicos, tomei de novo varios remedios, como sempre não produzirão o menor beneficio, continuavão augmentando os meus soffrimento, e ultimamente comecei a desconfiar que soffria do coração, pelas grandes palpitações que tinha, n'este estado desesperador, principiei sem a menor esperança, confesso, a tomar as **Pilulas Anti-Dyspepticas** do dr. Heinzelmann.

Venho hoje a declarar em beneficio das que soffrem que me acho completamente bom.

Desde o primeiro dia que uzei essas pilulas, nunca mais tive as vertigens que causavão-me tanto horror, senti pouco a pouco a disposição, de comer, dormir e trabalhar e sou agora outro homem.

Firmemente convencido dos effeitos destas boas **PILULAS**, remedio que considero tanto, não só attesto como aconselho a todos que soffrem do estomago, o seu uzo, que ficarão como eu RADICALMENTE CURADOS.

Garanto que ninguem soffrerá mais, estou convencido, de dores de cabeça, vertigens ou estomago, uzando as **PILULAS ANTI-DYSPEPTICAS DO DR. HEINZELMANN**.

Declaro mais que durante o tempo que usei este admiravel remedio não tive a menor DIETA NEM RESGUARDO e que não sabendo como agradecer uma cura, que me parecia quasi impossivel, como foi a minha, não só limito-me a esta declaração, como estou a disposição para dar as informações que me pedirem por escripto ou verbalmente.

Desterro, 8 de Fevereiro de 1893.

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA.

Está a firma reconhecida pelo primeiro tabellião deste Estado, o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

Cada vidro de **Pilulas—Anti-Dyspepticas**, custo 2\$000 mil réis e 2\$300 pelo correio registrado

Deposito Geral no Estado do Rio Grande do Sul—Pelotas, Rio Grande, Porto Alegre.

LIVRARIA AMERICANA — CARLOS

PINTO & C. SUCESSORES

NO DESTERRO ESTADO DE SANTA CATHARRINA

VILLELA FILHO & C.

Importante cura

Graças ao distincto e humanitário medico dr. Heintzelmann posso hoje com incomparavel prazer e verdadeiro contentamento, alistar que fui curado ha 3 annos por este intelligente facultativo.

Soffri a doença chronica do estomago e intestino, sendo considerada minha moléstia incuravel.

O dr. Heintzelmann empregou «simplesmente» no meu tratamento as «pílulas anti-dyspepticas preparadas especialmente para a minha doença, e sem observar dieta e nem resguardo, fiquei logo em pouco tempo curado.

Declaro mais, que no Rio de Janeiro consultei a habeis medicos e qua durante cinco annos, além de muitos padecimentos observando rigorosa dieta, gastei quantidade de dinhei ro, sem resultado algum para minha cura.

Graças ás pílulas do dr. Heintzelmann, fiquei bom de minha doença e já ha 3 annos que não soffro nada mais.

Para aquellos que soffrem do estomago e barriga, aconselho o uso d'estas pílulas. Major Manoel Antonio Chaves—fazendeiro, (fria ma reconhecida.)

ENICO DEPOSITO

LIVRARIA AMERICANA

Porto Alegre, Pelotas, Rio-Grande
Neste Estado em casa Vilella & C.

Afim de socorrer aos que de longe necessitam os beneficios e efectos das **pílulas ferruginosas anti-anemicas** do dr. Heintzelmann, remetemos acondicionado com toda a segurança e registrado pelo correio por 2\$500—um vidro; 10\$700—seis; 21\$—doze. Se attendemos aos pedidos acompanhados da importancia ou o equivalente em vales ou sellos postaes.

EDITAES

Correio

De ordem do cidadão Administrador dos Correios do Estado faz-se publico, que d'ora avante, se procederá á collecta nas caixas urbanas, uma hora antes do encerramento das malas terrestres e maritimas.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 24 de Janeiro de 1893.—
O official, *Alvaro Costa*.

Thezouro do Estado

De ordem do cidadão Inspector deste Thezouro se faz publico que, no proximo mez de Fevereiro, se procederá a cobrança do imposto de Indústrias e profissões, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15% se o pagamento não se realizar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na forma do artigo 32 do capitulo 3º do Regulamento.

Directoria das rendas do Thezouro do Estado de Santa Catharina 7 de Janeiro de 1893.

O 2º Escripturario *Antonio Cardozo Cordeiro*.

DECLARAÇÕES

Clinica medica—cirurgica e de partos
DR. ALFREDO FREITAS
Chamados e consultas a qualquer hora.
RUA TRAJANO—42

MOLESTIAS
E
Operações de olhos
O dr. Victor de Britto, oculista, e esperado entre nós, devendo demorar-se algum tempo.
Offerece seus serviços ao publico.

O actor Almeida Pinto declara que é completamente alheio aos factos occorridos nesta cidade, e que dizem serem praticados por um sr. Pinto... para que o publico não julgue que os mesmos foram por mim praticados deitro que não sou alheio a elles como o meu nome o é

CONSTANTINO ALMEIDA PINTO

O abaixo assignado, declara não dever quaalia alguma, não só na praça d'esto Estado como em outra qualquer.

Florentino J Vieira

ANNUNCIOS

Feijão superior

No armazem de Ricardo Martins Barbosa & C. vende-se barato.

Vende-se

Um guarda-roupa, uma commoda e alguns outros trastes, por commado preço. Para informações nesta typographia

A EQUITATIVA

A Equitativa dos Estados Unidos, Sociedade Mutua de Seguros de Vida, é a sociedade mais rica de todo o Globo e a sua superioridade é demonstrada:

- 1º Pela sua maior somma de seguros vigentes;
 - 2º Pela sua maior somma de seguros novos;
 - 3º Pelo seu maior activo;
 - 4º Pelo seu maior excedente (saldo);
 - 5º Pelos maiores resultados de suas applicações totinas;
 - 6º Pela liberalidade e simplicidade de seus contractos;
 - 7º Pela sua economia no interesse dos seus segurados;
 - 8º Pela promptidão nas liquidações de seus sinistros.
- As suas Apolices são incontestaveis no fim de 12 annos e suas transações feitas em ouro.
- A base em papel moeda deste paiz, sendo sujeita a fluctuações, a responsabilidade da generalidade de possuidores de apolices em relação aas que as possuem em papel moeda, não pode ser de antemão determinada, de accordo com os invariaveis calculos mathematicos, que presidem as operações de seguros de vida.
- A New York Life, por exemplo, estabelece o premio annual de 3-338\$000 para o seguro da vida de um cavalheiro de 30 annos de idade pela somma de 100.000\$000.
- A importancia do premio acima (3-338\$) equivale em ouro, hoje, a £ 188, que, na base em ouro e nas mesmas condições de idade, daria e esse mesmo cavalheiro o direito a uma apolice de £ 5.600.
- Dado o caso de vender-se a apolice, por morte do segurado, no fim de 10 annos, e o cambio então achar-se a 24 dinheiros por mil réis—os 400.000\$000 representariam em ouro £ 10.000, isto é, um prejuizo relativo ao que hoje se paga, de £ 4.400 contra a companhia, o que quer dizer, contra os restantes possuidores de apolices, desde que a companhia é puramente mutua.
- Outro ponto a que não se pode deixar de fazer menção é o da transformação que a New York Life fez das suas antigas apolices em ouro para apolices em réis, considerando o dollar com o valor fixo de . . . 22600, isto é, transformando uma apolice de £ 10.000 em uma outra de 26.000\$, quando o seu seguro actual é de, pelo menos, 36.000\$000.
- A Equitativa, só tendo em Vista o interesse da totalidade de seus segurados, continuará a limitar-se a suas apolices em ouro, unica base possível para as transações desta especie por parte de uma companhia estrangeira.

Casqueiro

Vende-se em S. Francisco do Sul, por motivo de retirada do dono, um grande casqueiro com terras adjacentes, nas quaes

Photographia

Vende-se uma machina photographica de sistema o mais moderno, com todos os pertences, propria para amad
Informações no Armarioho, *Vilella*.

se acha o forno do fabrico da cal, puzol, accessorios, casa de moradia inclusive um bom hiato de 2800 a. queros, que abraça ao casqueiro. Para tratar com Joaquin Antonio da Silva em S. Francisco.

PARA CRIANÇA

Quem tiver para vender um carro para creança deixe n'esta typographia informação da qualidade e preço.

VENDE-SE

Farinha a granel a 5\$ 000 e 5\$ 500 o sacco na casa de Moura & Irmão.

44—RUA DO COMMERCIO—44

DEPOSITO

MADEIRAS

GANDRA & FILHO

Communicam ao publico que têm sempre em deposito grande quantidade de madeiras de todas as qualidades e dimensões, proprias para construção de predios, para marcenaria, etc., etc.

Preços baratissimos e sem competencia. 23 RUA DO COMMERCIO 23

COPIADORES FRANCEZES

Todos estes copiadoures são com o lenho de panno camurça, capa forte forrado de panno preto de linho com nideco moderno e cada folha intercalada com panno mataborrão.

1 copiadou de 100 folhas	1\$800
1 copiadou de 200 "	2\$200
1 copiadou de 300 "	2\$700
1 copiadou de 400 "	3\$000
1 copiadou de 500 "	3\$500
1 pincel para copiadou	1\$000
1 deposito de laca para agua	1\$000
1 resma de papel francez para copia, verdadeira especialidade, pois dá 6 copias	2\$000
1 tintureiro portatil para tinta de copia	400
1 folha de papel impermiavel	240
1 folha de papel mata berrão proprio para copiadou	40
1 canota e penna proprio para uso de tinta de copia	4
1 jogo de livros diario e razão, papel holandaa, capa de panno preto de	0

linho pintado e riscado a capricho, gran l. formato 7\$000
1 burrão de 200 foll. e pintado e riscado 1\$800
1 resma papel pintado superior 6\$000
meia 3,000 caderno 80 réis

Na Fonte da Juventude
Praça 15 de Novembro nº 2
João dos Santos Mendonça

PAULA RAMOS

Procuram-se para a Typographia Tarquinio as seguintes obras:

- Molestia do Seculo*, por Max Nordau
- Os Simples*, Guerra Junqueiro
- Finis Patrie*, Guerra Junqueiro
- Finanças e Politica da Republica*, por Ruy Barbosa
- Fin de Seculo*, por Lino d'Assumpção
- Memorias e Viagens*, por Silva Jardim
- Socialismo na Europa*, por Magalhães Lima
- Uma Separação*, G. de Peyrebruno
- Estado de Sitio*, por Ruy Barbosa.
- Galeria Historica da Revolução Brasileira*.
- Historia da Revolução de Setembro*, por José d'Arriaga
- Guerra do Paraguay*, por João Constant
- Os Cavalheiros do Amor*, por Alvaro Carrillo
- A Flôr das Maravilhas*, por Alvaro Carrillo.
- A Princesa dos Unirios*, por Fernandez Gonzales &
- O Juramento da Duquaza*, por Pinheiro Chagas.
- Collecções completas da Bibliotheca Elegante
- Collecções completas da Bibliotheca Universal
- Collecções completas da Bibliotheca das Escolas.
- Obras completas de Samuel Smils, Casimiro de Abreu, Castro Alves, José de Alencar, Emilio Zola, Eça de Queiroz, Ramalho Ortigão, Fagundes Varella, Onhet e outros.

A FONTE DA JUVENTUDE

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA FUMANTES

João dos Santos Mendonça

PRACA 15 DE NOVEMBRO, N. 5
ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA, N. 2.

Esta casa recebe pelo ultimo vapor um completo sortimento de charutos vindos directamente da Bahia, grande variedade neste artigo assim como fumos de todas as qualidades. Encontra-se outros artigos como seijo: perfumarias, gravatas, colarinhos, lençoes de seda, ditos de linho, meias, camizas, botões, molias para gravatas, sabonetes, escovas para dentes, pós de arroz, plumas, pastas, etc.

PAPEL PARA ESCRIVER

1 caixa de papel com 50 envelopes e 50 folhas de papel, 800 réis; 100 folhas dito, 700 e 800 rs.; papel finme, resma, 6\$000, 9\$000, 12\$000, 13\$ e 14\$000 rs.; dito de linho commercial, 10\$000, 12\$000, 14\$000 réis; dito diplomatico caixa 2\$500; 3\$000 rs.; envelopes, caixa com 100, 700, milheiro 6\$000 réis; dito quadrado, 10\$000 réis; milheiro 8\$000 réis; dito commercial de cores, sortidos 100, 800 réi; milheiro 7\$000 réis;

COPIADORES FRANCEZES

4 Copiadou, 400 folhas, 1\$800 réis; 4 dito de 200, 2\$200 réis; dito de 300, 2\$700 réis; ditos de 400, 3\$000 réis; ditos de 500, 3\$500 réis; ditos para factura, 8\$000 réis; ditos compridos, copia para 3 cartas, 9\$000 réis.

DIARIO E RAZÃO, PAPEL DE HOLLANDA, CAPA DE PANNO

50 folhas, 3\$500 réis, ditos de 100, 4\$500 réis; ditos de 150, 5\$500 réis; ditos de 200 7\$000 rs.; de 250, 8\$000 réis; dito de 300, 9\$000 réis; ditos de 350, 10\$000 réis; ditos de 400 12\$000, 14\$000 réis.

LIVROS EM BRANCO

Pantado, 50 folha, 1\$000, dito de 100, 1\$300 réis; dito de 150, 1\$700 réis; dito de 200, 2\$000 rs.; dito de 250, 2\$400 rs.; dito de 300, 2\$800 rs.; Riscado, 50 folhas, 1\$200 rs.; 1 livro 100, 1\$600 rs.; dito de 150 2\$ rs.; dito de 200 2\$400 rs.; dito de 250 2\$800 ditos de 300, 3\$500 réis; Comprido 50 folhas, 1\$800 réis; dito 100, 1\$800 réis; dito 150, 1\$800 ditos 200, 2\$200 réis; dito de 250, 2\$700 réis; dito de 300, 2\$800 réis; Ottavo, 300 réis; 500 réis; 600 réis; compra maior de 80\$000 rs.; 10 por cento, de batimento.

Bisnagas de Porto-Alegre

Uma 600 réis
Duzia 6\$000

